



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 046
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DESIGNA OS
REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CME E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os representantes do Conselho Municipal de Educação - CME, os abaixo relacionados:

I. Secretária Municipal de Educação:

Titular: Maria Rosilene Andrade dos Santos

CPF: 584.773.145-00

RG: 590.142 SSP/SE

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer:

Titular: Magleide Oliveira Costa

CPF: 458.067.135-04

RG: 694.745 SSP/SE

Suplente: Arlene Ercilia de Jesus Invenção

CPF: 532.417.465-34

RG: 1.037.402 SSP/SE

Titular: Weliton Elias Gomes

CPF: 663.276.955-15

RG: 1.132.603 SSP/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Suplente: Maria de Fatima Aragão dos Anjos
CPF: 584.775.355-15
RG: 1.115.767 SSP/SE

**III. Representantes dos Professores de Instituição de
Ensino Público Municipal:**

Titular: José Luiz Menezes
CPF: 663.275.395-72
RG: 1.100.459 SSP/SE

Suplente: Joelita Carmem de Lima
CPF: 532.453.265-72
RG: 1.045.772 SSP/SE

Titular: Eliene Santos de Jesus
CPF: 601.217.005-00
RG: 903.989 SSP/SE

Suplente: Maria Josenir de Almeida Santos
CPF: 591.075.050-00
RG: 1.037.442 SSP/SE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 09 de setembro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal